




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 20/2020

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/02/2020 a 16/02/2020
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

**DESIGNA O SERVIDOR
ALDRIN HERT PARA
REALIZAR AS PUBLICAÇÕES
DOS ATOS LEGAIS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

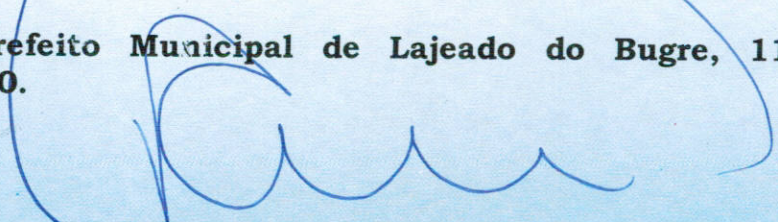
RESOLVE,

Art. 1º DESIGNA o servidor Aldrin Hert para realizar as publicações dos atos legais do Executivo Municipal durante o período de férias/folga (de 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020) do servidor Pedro Luan dos Santos Ardenghi.

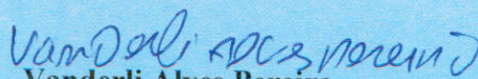
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 11 de fevereiro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretaria Municipal de Administração


ALDRIN HERT
CPF 009.166.490.08
11/02/2020